



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

29101 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Inciso III do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

OGE 2026

R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROJETO-ATIVIDADE OU OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
26.122.1297-4668	Abastecimento de Unidades Móveis do Estado	800.000	0	0	800.000	0	0	0	0
26.122.1297-8338	Operacionalização das Ações Administrativas	7.440.782	0	0	6.940.782	500.000	0	0	0
26.122.1297-8339	Operacionalização das Ações de Recursos Humanos	19.869.976	18.869.976	0	1.000.000	0	0	0	0
26.128.1508-2245	Capacitação de Servidores Públicos	450.000	0	0	450.000	0	0	0	0
26.131.1508-8255	Publicidade das Ações de Governo	250.000	0	0	250.000	0	0	0	0
26.331.1297-8311	Concessão de Auxílio Alimentação	6.144.869	0	0	6.144.869	0	0	0	0
26.331.1297-8312	Concessão de Auxílio Transporte	273.302	0	0	273.302	0	0	0	0
26.451.1489-7645	Pavimentação, Recuperação e Drenagem de Vias Urbanas	572.325.000	0	0	350.000	571.975.000	0	0	0
26.451.1508-7722	Construção e Ampliação de Imóveis Públicos Estaduais	170.801.059	0	0	0	170.801.059	0	0	0
26.781.1486-7580	Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária	2.000.000	0	0	0	2.000.000	0	0	0
26.782.1486-7429	Construção de Rodovias	523.982.469	0	0	0	523.982.469	0	0	0
26.782.1486-7430	Construção de Pontes	268.670.590	0	0	0	268.670.590	0	0	0
26.782.1486-7432	Conservação de Rodovias	110.288.792	0	0	0	110.288.792	0	0	0
26.782.1486-7433	Recuperação de Pontes	20.470.000	0	0	0	20.470.000	0	0	0
26.782.1486-7505	Restauração de Rodovias	5.000.000	0	0	0	5.000.000	0	0	0
26.782.1486-7745	Apoio a Projetos de Infraestrutura e Mobilidade	36.000.000	0	0	36.000.000	0	0	0	0
Total		1.744.766.839	18.869.976	0	52.208.953	1.673.687.910	0	0	0



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2026

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Planejar, coordenar e executar as atividades de defesa civil e as técnicas científicas inerentes ao seu campo de atuação; e Realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios, de proteção, de busca e salvamento, bem como a pericia no local de incêndio.

Inciso VI do art.12 da LDO nº 11.141 de 05/09/2025

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição do Estado do Pará, Título VI, Capítulo I e IV, arts. 193, 200 e 201.	Dispõe sobre a Segurança Pública e os órgãos que a exercem, subordinados ao Governador do Estado.
Decreto nº 6.781, de 19 de abril de 1990.	Disciplina a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado do Pará.
Lei nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992.	Dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará, e dá outras providências.
Lei nº 5.774, de 30 de novembro de 1993.	Define a composição organizacional e cria cargos na Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar.
Decreto nº 4.855, de 1 de outubro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 1º Subgrupo de Incêndio Florestal, e dá outras providências.
Decreto nº 5.097, de 24 de dezembro de 2001.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 8º Subgrupo Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 5.100, de 24 de dezembro de 2001.	Cria na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 9º Subgrupo Bombeiro Militar, e dá outras providências.
Decreto nº 1.732, de 12 de agosto de 2005.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, o 2º Grupo de Busca e Salvamento (2º GBS) e dá outras providências.
Decreto nº 205 e 206, de 12 de junho de 2007.	Cria, na estrutura organizacional do Corpo de Bombeiros Militar do PARÁ, o 10º Grupo Bombeiro Militar (GBM) e o 12º subgrupo.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.